



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

### DECRETO Nº 361

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 950.730,37 (Novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais, trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	494,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	3.800,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	4.210,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1 ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	2.880,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1 ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	455,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200.000,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	162,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.650,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.736,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	50.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0013 - FDM - BA 3725954	512,46
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	732,82
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	636,42
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	1.018,34
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	255,06
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	756,57
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0020 - FDM - BA 3726007	1.407,80
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	1.256,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0024 - FDM - BA 3726023	727,23
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0025 - FDM - BA 3726026	766,16
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0026 - FDM - BA 3726027	1.373,99
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0030 - FDM - BA 3726042	1.482,32
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	1.093,12
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0032 - FDM - BA 3726048	273,53

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	300,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0016.2.004 3	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	11.200,00
06.01	10.301.0016.2.004 3	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	5.400,00
06.01	10.301.0012.1.001 4	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT	17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0020.2.005	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	1.571,00
	5	ACOL		
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	36.023,40

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.255,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.420,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.340,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0042.0000 - BB AQ INST PLAY	561.786,15

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	320,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.0	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATA Ç Õ	POR 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	875,00
1		ES		
11.0	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.100,00
1		ORDINÁRIOS		
11.0	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.121,00
1				
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1		ORDINÁRIOS		

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	ORDINÁRIOS	9.190,00
		1.500.0000.0000 - REC		

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	5.440,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	- REC	1.630,00
		1.500.0000.0000		
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICA Ç Ã O DE TEMPO DE	- REC	272,00
		1.500.0000.0000		

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 950.730,37**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 84.720,82 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais, oitenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 762.386,15 (Setecentos sessenta e dois mil, trezentos oitenta e seis reais, quinze centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 103.623,40 (Cento e três mil, seiscentos vinte e três reais, quarenta centavos) conforme segue:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.210,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.880,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.749,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	12.291,82
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.820,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE00.0025.0005 - MDE FUNDAMENTAL	1.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01	- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43	- SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA TOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	16.600,00
-------	--------------------	--------------	--	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICOS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	1.571,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.255,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39	- MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.420,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43	- SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01	- SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.340,00
-------	--------------------	--------------	--	----------

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	320,00
-------	--------------------	--------------	--	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.0	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42	- FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.975,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51	- OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.121,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72	- VALE-TRANSPORTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01	- SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.190,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42	- F É R I A S V E N C I D A S E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.342,00

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**EXCESSO** **R\$ 84.720,82**  
**R\$ 762.386,15**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**R\$ 103.623,40**  
**SOMA R\$ 950.730,37**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 08 de Setembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL